

## EXPEDIENTE

### • PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

101º Ano da Emancipação Política do Município

#### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO  
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE  
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
LEANDRO ARAÚJO DINIZ

SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SEC. DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA

SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SEC. DE ESPORTES E LAZER

SEC. DE FINANÇAS  
DULCILEI ENDO

SEC. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SEC. DE PLANEJAMENTO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SEC. DE SAÚDE  
JANAÍNA MENDES DA SILVA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON  
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA  
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

*Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba*  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135.000.  
Fone: (83) 3502-1305  
Site: [www.esperanca.pb.gov.br](http://www.esperanca.pb.gov.br) | E-mail: [prefeitura@esperanca.pb.gov.br](mailto:prefeitura@esperanca.pb.gov.br)

### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

#### • PODER LEGISLATIVO •

##### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 1ª Sessão Legislativa: 2025

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2ª SECRETÁRIO

##### DEMAIS VEREADORES

ADIJAILSON COSTA	PP
EDINALDO BEZERRA DE MENEZES	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JANAÍNA MENDES DA SILVA	PSD
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	MDB
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD

#### FINALIZAÇÃO

### • SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

### LEIS ORDINÁRIAS

## LEI ORDINÁRIA 623/2026

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2026 e dá outras Providências.**

**APAE**

Esperança/PB, 19 de março de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**  
GABINETE DO PREFEITO  
(Gestão 2025-2028)

**LEI ORDINÁRIA Nº 623, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2026 e dá outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba,  
Faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.2017 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL  
08 244 1005 2123 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)  
Fonte 17010000 – Outras Transferências de convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados  
3390.30 99 Material de Consumo ..... 10.000,00  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... 10.000,00  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... 10.000,00  
SubTotal ..... 30.000,00

**08 122 2001 2129 – Manutenção de Auxílio as Entidades Sociais**  
Fonte 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)  
3330.43 99 Subvenções Sociais.....  
.....180.000,00  
SubTotal ..... 180.000,00

**02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**12 361 1003 2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO ETI - FUNDEB**  
Fonte: 15461072 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI  
3190.04 99 Contratação por tempo determinado ..... 6.000,00  
3190.11 99 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... 6.000,00  
3190.13 99 Obrigações patronais ..... 1.500,00  
3191.13 99 Obrigações patronais ..... 1.217,01  
Subtotal ..... 14.717,01

**Fonte: 15461071 Transferências do FUNDEB -  
Complementação da União – ETI**

3390.14	99	Diárias .....	
			1.000,00
3390.30	99	Material de Consumo .....	
			4.000,00
3390.36	99	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	
			5.000,00
3390.39	99	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	
			5.000,00
4490.51	99	Obras e Instalações .....	
			8.000,00
4490.52	99	Equipamentos e material permanente .....	
			8.000,00
<b>Subtotal .....</b>			<b>31.000,00</b>

**02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**28 846 1002 0005 Contribuições para o PASEP**

Fonte: 17500000 Recursos de Contribuição de Intervenção no  
Domínio Econômico - CIDE

3390.39	99	- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	
			5.000,00
<b>Subtotal .....</b>			<b>5.000,00</b>

**TOTAL .....**

**260.717,01**

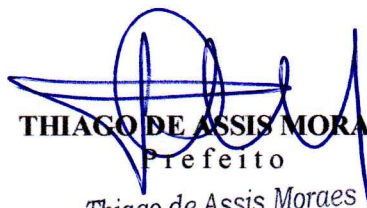
**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2026 e o PPA 2026/2029.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 19 de março de 2026.  
101º da Emancipação Política.

  
**THIAGO DE ASSIS MORAES**  
Prefeito  
*Thiago de Assis Moraes*  
**PREFEITO**  
Matrícula 45262